

PORTARIA N.º 605/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3473, de 21/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria n.º 030/2022, de 16 de dezembro de 2022, do Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Lidiane Livia de Souza, Fisioterapeuta, matrícula n.º 746, na Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral